



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 094 – Quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.580 DE 04 DE AGOSTO DE 2014 (*)

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.200, de 11 junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 158.150,00 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
06	Secretaria Municipal de Educação
02	Divisão Planejamento E Gestão da Educação
Fonte:	S.EDUC
12 122 1303 0.100	Manutenção do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola
3350 41	Contribuições
FICHA: 2386	R\$ 158.150,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02.06.02	12 361 1303 2.038	0346	3390 30	R\$ 158.150,00
----------	-------------------	------	---------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 04 de agosto de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças

(*) Esta publicação substitui a veiculada no DO-e de 15/08/2014

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, às quatorze



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 094 – Quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Isabella Campanha de Souza. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, esclarecendo a alteração da reunião para a presente data e horário para que fosse possível a participação da Sra. Bernadette Marie Carneiro Baião, que, por motivos pessoais, não pode estar presente às 9 horas, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de junho de 2014, verificando-se que a Carteira do Instituto alcançou no mês de referência a rentabilidade de 0,46% frente a uma meta atuarial do mês de 0,75% (INPC + 6%). Nos últimos doze meses a carteira apresentou rentabilidade de 7,77% frente a uma meta atuarial acumulada de 12,42% (INPC + 6%). No ano de 2014, até o mês de junho, a rentabilidade acumulada da carteira foi de 8,32%, frente a uma meta atuarial de 6,86% (INPC+6%). Os presentes dados apontam certa recuperação dos investimentos frente à crise econômica enfrentada durante o ano de 2013. Verificou-se ainda que, dos recursos investidos, 79,93% encontram-se em fundos administrados pelo Banco do Brasil S.A., e 20,07% em fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, estando a carteira do Instituto totalmente enquadrada nos limites de alocações previstas pela Resolução nº. 3.922/2010. Assunto outro, foi apurado que, realizados os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá, quais sejam, servidores efetivos da Prefeitura, UBAPREV, EMUHBES, FUNIR e Câmara Municipal, o Instituto tem disponibilizado em conta, na presente data, o saldo de R\$901.100,39 (novecentos e um mil e cem reais e trinta e nove centavos). O citado saldo será utilizado para arcar com as despesas administrativas através da taxa de administração de 2% estipulado de conformidade com o art. 8º da LC 097/2007, com redação dada pela LC 144/2012, e pagamento dos benefícios concedidos. Constatou-se ainda que as despesas totais para o mês de agosto somariam, aproximadamente, o valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Verificados os dados mencionados e frente ao equilíbrio financeiro do RPPS, apurou-se R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) como valor para novos investimentos. Após lidos pareceres de assessorias financeiras, passou-se a análise e discussão do mercado financeiro, cujas conclusões ficaram assim resumidas: Com as expressivas rentabilidades positivas verificadas nos fundos compostos por papéis mais longos, IMA B, IMA B5+ e IDKA20, criou-se a impressão que as instabilidades econômicas haviam se dissipado. Contudo, o que se observa do cenário interno é uma forte depreciação pela inflação pressionada, baixo crescimento e um cenário externo muito instável e incerto pela falta de informações claras quanto a recuperação do mercado norte-americano. Tendo em vista o atual cenário, com taxa SELIC em 11% (onze por cento) e inflação com projeção de alta, decidiu o Comitê, por unanimidade, em manter a linha defensiva para os investimentos que consiste em manter o estoque dos recursos nas alocações anteriores e aplicar novos recursos em fundos que contenham papéis mais curtos, que reflitam menos volatilidade. Neste sentido, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M TP FI”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade o subíndice IRF-M, que apresentou 1,12 % de rentabilidade no mês de julho de 2014, e 8,10% em 2014, com taxa de administração de 0,20% ano, seguindo a estratégia de diversificação em fundos que contenham papéis com duração de curto prazo e que possuam, atualmente, melhor rentabilidade frente a estagnação do ciclo de aumento da taxa SELIC e projeção de continuidade de alta da inflação. Com relação aos lucros obtidos nos fundos IMA B ao longo de 2014, frente às projeções de que compõem estes fundos sofram expressivas variações nos próximos meses, e em atenção às sugestões de assessorias financeiras, decidiu o Comitê, como estratégia defensiva já adotada no mês anterior, em realizar os lucros obtidos nos fundos IMA no mês de julho de 2014, incorporando estes resultados através de transferência dos recursos (lucros) para fundos da família IRF-M. Tal medida contribuirá para a estratégia já adotada há vários meses para balanceamento da carteira. O estoque dos recursos será mantido nas aplicações iniciais, pois, a longo prazo, os fundos que contêm papeis mais longos demonstram maior aderência de rentabilidade aos índices de meta atuarial perseguido pelo RPPS Ubá. Pelo exposto, decidiu o Comitê em resgatar e reaplicar os lucros mencionados da seguinte forma: resgate de R\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) do fundo “BB Previdenciário RF IMA-B TP FI”, do Banco do Brasil; resgate de R\$125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais) do fundo “BB Previdenciário RF IMA B5+ TP



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 094 – Quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

FI”; aplicação de R\$419.900,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos reais) no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M TP FI”, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CNM nº. 3.922/2010, com taxa de administração de 0,20% ao ano, com rentabilidade em 2014 de 8,10%; resgate de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) do fundo “Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI RF LP”, da Caixa Econômica Federal; resgate de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais) do fundo “Caixa FI Brasil IMA-Geral TP R”; aplicação de R\$73.000,00 (setenta e três mil reais) no fundo “Caixa Brasil IRF-M TP RF LP”, enquadrado no art. 7º, inciso I, alínea “b”, da Resolução CNM nº. 3.922/2010, com taxa de administração de 0,20% ao ano, com rentabilidade em 2014 de 7,82%. Decidiu-se ainda pela aplicação do restante do saldo existente no fundo “BB Previdenciário RF Fluxo”, do Banco do Brasil, de resgate automático, para percepção de rendimentos no período até o pagamento dos benefícios do mês de agosto, separado o valor referente da taxa de administração em conta específica, cujo saldo também deverá ser aplicado no mesmo fundo do Banco do Brasil, de resgate automático. Apurou-se ainda que dos recursos referentes à taxa de administração, acumulou-se o valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), decidindo o comitê em aplicá-lo no fundo “BB Previdenciário RF IDKA 2”, do Banco do Brasil, tendo em vista ser do planejamento da Diretoria Administrativa a utilização dos recursos acumulados para a aquisição de um imóvel para abrigar a sede administrativa do UBAPREV. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.

DIRETORIA EXECUTIVA

Em cumprimento ao disposto no art. 3º, VIII, “c”, da portaria MPS nº. 519/2011, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG (UBAPREV), disponibiliza aos seus segurados as informações dos APR’s 12/2014, 13/2014 e 14/2014, como segue abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 12/2014	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG CNPJ: 05.586.308/0001-84	Data: 12/08/2014	
VALOR (R\$): 435.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso I, alínea “b”	
Histórico da Operação: Descrição da operação: Trata-se de aplicação de novos recursos resultantes da arrecadação mensal referente ao mês de julho/2014 de contribuições previdenciárias, em cumprimento a decisão do Comitê de Investimentos dos Recursos do RPPS Ubá- MG exarada na reunião do dia 11.08.2014.		
Características dos ativos: Instituição Financeira: Banco do Brasil CNPJ da Instituição Financeira: 00.000.000/0001-91 Fundo: BB Previdenciário RF IRF-M TP FI CNPJ Fundo: 07.111.384/0001-69 Tipo de Ativo: FI renda fixa composto por papéis do Tesouro Nacional, com busca de retorno do índice IMA- art. 7º, I, “b” Índice de Referência: IMA Nível de Risco: Baixo Patrimônio Líquido do Fundo: R\$2.185.000.000,00		
Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas - Mat. 3413	Gestor/autorizador: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Certificação-validade: CPA20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas - Mat. 3413



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO I - Nº 094 – Quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG CNPJ: 05.586.308/0001-84		Nº / ANO: 13/2014 Data: 11/08/2014
VALOR (R\$):492.900,00		Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso I, alínea “b”
Histórico da Operação: Resgate dos lucros auferidos no mês de julho de 2014 das aplicações do Instituto em fundos IMA-B, conforme decisão e autorização do Comitê de Investimentos dos Recursos na reunião ordinária do dia 11.08.2014.		
Resgates:		
Fundo de Investimento		Valor resgate (R\$)
BB Previdenciário RF IMA-B TP FI		294.000,00
BB Previdenciário RF IMA B5+ TP FI		125.900,00
Caixa Brasil IMA-B 5 TP FI R LP		32.000,00
Caixa FI Brasil IMA-Geral TP R		41.000,00
Características dos ativos: Fundos de renda fixa compostos por papéis do Tesouro Nacional, com busca de retorno do índice IMA-B e IMA-B 5 – art. 7º, I, “b”, com baixo nível de risco.		
Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Mat. 3413	Gestor/autorizador: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Certificação-validade CPA -20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Mat. 3413

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG CNPJ: 05.586.308/0001-84		Nº / ANO: 14/2014 Data: 12/08/2014
VALOR (R\$):492.900,00		Dispositivo da Resolução do CMN: art. 7º, inciso I, alínea “b”
Histórico da Operação: Aplicação dos lucros auferidos no mês de julho de 2014 das aplicações do Instituto em fundos IMA-B, conforme decisão e autorização do Comitê de Investimentos dos Recursos na reunião ordinária do dia 11.08.2014.		
Aplicações:		
Fundo de Investimento		Valor aplicação (R\$)
BB Previdenciário RF IRF-M TP FI		419.900,00
Caixa Brasil IRF-M RF LP		73.000,00
Características dos ativos: Fundos de renda fixa compostos por papéis do Tesouro Nacional, com busca de retorno do índice IRF-M e IRF-M 1 – art. 7º, I, “b”, com baixo nível de risco.		
Proponente: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Mat. 3413	Gestor/autorizador: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Certificação-validade CPA -20/ANBIMA/14/12/2014	Responsável pela liquidação da operação: Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas Mat. 3413